

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 56/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

25.000,00 €, ao Centro Social Paroquial da Ribeirinha, ilha Terceira, destinada a participar na obra de construção de centro de convívio de idosos.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

13 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.